



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Portaria 592/2018 - DETRAN

O presidente do **Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de estabelecer diretrizes e critérios para apreciação de pedidos de pareceres pela Gerência Jurídica deste DETRAN/GO;

RESOLVE:

Art. 1º Os processos inerentes a pedidos que necessitem de Parecer da Gerência Jurídica deste DETRAN/GO deverão se originar, em grau mínimo, das Gerências desta Autarquia, sendo imprescindível a autorização e chancela do respectivo Gerente, que deverá apontar, expressamente, a respectiva controvérsia jurídica submetida a análise.

§ 1º Após o cumprimento do estipulado no *caput*, os autos deverão ser encaminhados à respectiva Diretoria para análise quanto à necessidade e razoabilidade do pleito.

Art. 2º Os pedidos recebidos pelo Protocolo Geral do DETRAN/GO, tanto os de usuários, quanto aqueles oriundos de correspondências, deverão ser direcionados à Gerência correspondente ao assunto, para os fins de atendimento ao artigo anterior.

Art. 3º Publique-se este Ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do PRESIDENTE do (a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

Engº. Flávio Murilo G. Prates de Oliveira
Presidente do DETRAN-GO



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MURILO GONCALVES PRATES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE**, em 16/08/2018, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **3538825** e o código CRC **498700F7**.

Gerência Jurídica
Av. Atílio Corrêa Lima, nº 1875 - Cidade Jardim - Goiânia/GO.
CEP: 74.425-901, Caixa Postal: 1200 - Fone: 3272-8480.
e-mail: gjur@detran.go.gov.br



Referência: Processo nº 201800025036666



SEI 3538825